

DESPACHO N.º 09/2021/G.A.P.

(Representação do Município da Batalha em Entidades Externas)

Considerando,

O início do novo mandato autárquico 2021/2025, tendo por base a ata de instalação do atual executivo municipal, datada de 16 de outubro de 2021;

Que o Município da Batalha se faz representar em diversas entidades, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local;

Que, nos termos do estatuído na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente), compete à Câmara Municipal designar os representantes do Município em quaisquer entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local;

As competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, na primeira reunião do mandato, realizada em 22 de outubro corrente (Del. n.º 2021/0454/G.A.P.);

1. DETERMINO que o Presidente da Câmara represente o Município nas seguintes entidades:

- Águas do Centro Litoral;
- VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.;
- AIRC- Associação de Informática da Região Centro;
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL);
- CCIFP – Câmara do Comércio e Indústria Franco Portuguesa;
- ADAE - Associação Desenvolvimento Alta Estremadura.

2. DESIGNO os vereadores em regime de tempo inteiro e em regime de meio tempo, respetivamente, para representarem a Câmara Municipal, e me substituírem nas faltas e impedimentos nas entidades a seguir indicadas:

- **Vice-Presidente, Carlos Agostinho Costa Monteiro**
 - Centro de Serviços do Ambiente – CESAB;
 - Turismo Centro Portugal;
 - ENERDURA-Agência Regional Energia da Alta Estremadura;
 - CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos;
 - OPEN – Associação para Oportunidades Específicas de Negócio.

- **Vereadora, Mónica Aguiar Louro Cardoso**
 - Centro do Património da Estremadura (CEPAE);
 - Associação das Termas de Portugal (A.T.P.);
 - Ambibatalha – Gestão de Resíduos, S.A.;
 - MAPICENTRO, S.A.;
 - Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. (MB detentor de ações);
 - Centro Português de Serigrafia.

- **Vereadora, Maribela dos Santos Vieira**
 - Liga Portuguesa Contra o Cancro;
 - ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal;
 - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCC);
 - Loja Social da Batalha (no âmbito da parceria existente entre o Município da Batalha e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Batalha).

Paços do Município da Batalha, 8 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,



Raul Miguel de Castro

EDITAL

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos e para efeitos constantes do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente), que em 8 de novembro do corrente ano proferiu o despacho que a seguir se transcreve:

“DESPACHO N.º 09/2021/G.A.P.

(Representação do Município da Batalha em Entidades Externas)

Considerando,

O início do novo mandato autárquico 2021/2025, tendo por base a ata de instalação do atual executivo municipal, datada de 16 de outubro de 2021;

Que o Município da Batalha se faz representar em diversas entidades, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local;

Que, nos termos do estatuído na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente), compete à Câmara Municipal designar os representantes do Município em quaisquer entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local;

As competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, na primeira reunião do mandato, realizada em 22 de outubro corrente (Del. n.º 2021/0454/G.A.P.);

1. DETERMINO que o Presidente da Câmara represente o Município nas seguintes entidades:

- Águas do Centro Litoral;
- VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.;
- AIRC- Associação de Informática da Região Centro;
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL);
- CCIFP – Câmara do Comércio e Indústria Franco Portuguesa;

— ADAE - Associação Desenvolvimento Alta Estremadura.

2. **DESIGNO** os vereadores em regime de tempo inteiro e em regime de meio tempo, respetivamente, para representarem a Câmara Municipal, e me substituírem nas faltas e impedimentos nas entidades a seguir indicadas:

- **Vice-Presidente, Carlos Agostinho Costa Monteiro**
 - Centro de Serviços do Ambiente – CESAB;
 - ENERDURA-Agência Regional Energia da Alta Estremadura;
 - CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos;
 - OPEN – Associação para Oportunidades Específicas de Negócio.

- **Vereadora, Mónica Aguiar Louro Cardoso**
 - Centro do Património da Estremadura (CEPAE);
 - Turismo Centro Portugal;
 - Associação das Termas de Portugal (A.T.P.);
 - Ambibatalla – Gestão de Resíduos, S.A.;
 - MAPICENTRO, S.A.;
 - Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. (MB detentor de ações);
 - Centro Português de Serigrafia.

- **Vereadora, Maribela dos Santos Vieira**
 - Liga Portuguesa Contra o Cancro;
 - ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal;
 - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCC);
 - Loja Social da Batalha (no âmbito da parceria existente entre o Município da Batalha e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Batalha).

Paços do Município da Batalha, 08 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,



Raul Miguel de Castro»



Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicitados nos termos da lei.

Paços do Município da Batalha, 08 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Raul Miguel de Castro', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Raul Miguel de Castro